



ID: 106445

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, em alusão ao Dia do Orgulho Autista, celebrado em 18 de junho, em homenagem à Dra. Camila Francis, em reconhecimento à sua destacada atuação na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na promoção da inclusão, da acessibilidade, da valorização da neurodiversidade e na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e respeitosa às diferenças.

A presente homenagem justifica-se pela relevante contribuição da Dra. Camila Francis para a conscientização da sociedade acerca do diagnóstico tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente em mulheres, tema que, durante muitos anos, permaneceu à margem das discussões científicas, médicas e sociais. Por meio de seus estudos, de sua atuação profissional e de suas ações de conscientização, tem ampliado o debate sobre as diferentes formas de manifestação do autismo, promovendo maior compreensão da neurodiversidade e contribuindo para o acesso ao diagnóstico, aos tratamentos adequados e à efetivação dos direitos das pessoas autistas e de suas famílias.

Reconhecer sua trajetória é reconhecer uma história de coragem, resiliência e compromisso com a inclusão.

Durante mais de quatro décadas, a Dra. Camila viveu sem compreender a origem das dificuldades que enfrentava diariamente para adaptar-se a um mundo pouco preparado para acolher as diferenças neurológicas. Como ocorre com tantos adultos autistas, conviveu com intenso desgaste físico e emocional na tentativa constante de corresponder às expectativas sociais, enquanto sua inteligência e competência profissional ocultavam uma vulnerabilidade invisível aos olhos da sociedade.

Mesmo diante dessas adversidades, construiu uma carreira sólida como advogada e coordenadora de curso de Direito por mais de dezesseis anos, formando inúmeros profissionais e conquistando o respeito de alunos, colegas e clientes. Sua competência sempre foi reconhecida, embora as características do Transtorno do Espectro Autista fossem frequentemente interpretadas de forma equivocada.

A compreensão de sua própria história surgiu durante a investigação diagnóstica realizada em razão das necessidades apresentadas por seu filho. Após criteriosa avaliação neuropsicológica, recebeu o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado ao Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), à ansiedade generalizada e à



depressão. O diagnóstico trouxe alívio, pertencimento e liberdade, permitindo compreender que suas dificuldades não eram falhas pessoais, mas decorrentes de uma condição neurobiológica presente desde a infância.

Entretanto, a revelação do diagnóstico também evidenciou o preconceito ainda enfrentado por muitos adultos autistas. Após dezoito anos de dedicação à mesma instituição de ensino, foi desligada em circunstâncias marcadas pela incompreensão e pelo capacitismo. Em contrapartida, recebeu o reconhecimento espontâneo de seus alunos, que organizaram um abaixo-assinado com mais de 500 assinaturas em apoio à professora que marcou suas trajetórias. Esse gesto fortaleceu sua decisão de transformar a dor em propósito, fundando seu próprio escritório de advocacia e dedicando sua atuação à defesa dos direitos das pessoas neurodivergentes.

Entre suas mais importantes contribuições destaca-se a autoria da cartilha "Diagnóstico Tardio: Transtorno do Espectro Autista em Mulheres", lançada oficialmente em 26 de maio de 2026. Em poucas semanas, a publicação ultrapassou 700 exemplares distribuídos, tornando-se referência para mulheres, famílias e profissionais que buscavam compreender uma realidade historicamente invisibilizada.

Mais do que um material informativo, a cartilha representa um verdadeiro instrumento de acolhimento e reparação histórica. Como destaca sua autora, o diagnóstico tardio não altera o passado, mas transforma o futuro ao possibilitar o acesso a direitos, à saúde mental e à qualidade de vida. A iniciativa tem contribuído para retirar da invisibilidade milhares de adultos autistas e fortalecer uma comunidade que acolhe e valoriza a neurodiversidade.

Seu compromisso com essa causa também se concretiza por meio do Projeto Rede Azul, plataforma voltada à promoção do debate sobre Direito, inclusão e políticas públicas para adultos autistas, ampliando a conscientização e fortalecendo a defesa de seus direitos.

A trajetória da Dra. Camila Francis demonstra que o diagnóstico não limita; ao contrário, promove compreensão, pertencimento e liberdade. Sua história inspira pessoas autistas, familiares, profissionais e toda a sociedade a compreender que inclusão significa reconhecer as diferenças, combater o preconceito e garantir dignidade a todos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba confere à Dra. Camila Francis a presente Moção de Aplausos, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional, à sua incansável atuação na defesa dos direitos das pessoas autistas e à sua relevante contribuição para a promoção da inclusão, da conscientização, da valorização da neurodiversidade e da construção de uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora. Sua dedicação e compromisso fazem dela uma referência e uma inspiração para toda a sociedade.

Plenário Antônio Branco, 17 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 17/06/2026 14:41

Checksum: **B29628F2250421A374BA440AE5CE7786473260659A977C1CA801A67C4A717A63**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.